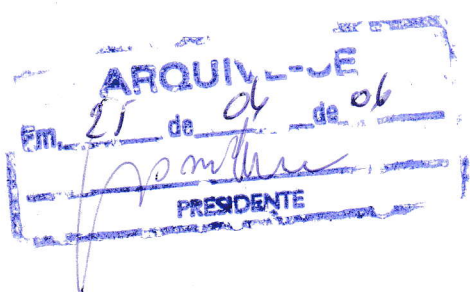




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.361

De 13 de Fevereiro de 2006.



CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA CAMPINESNSE AO
JORNALISTA ORLANDO
ÂNGELO DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao
jornalista **ORLANDO ÂNGELO DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO
Prefeito